



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Arqueologia e Ambiente
Ano Letivo 2018/2019

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

André Miguel Serra Pedreira Carneiro (ampc@uevora.pt)

3. Apresentação:

Reconhecendo-se que a maior área de empregabilidade dos arqueólogos se inscreve nos vários trâmites da Avaliação de Impacte Ambiental, a Universidade de Évora optou por criar um 2º Ciclo em Arqueologia e Ambiente, tendo em vista uma formação enraizada na Arqueologia, completada com uma especialização em outras matérias específicas, permitindo o diálogo científico entre o património arqueológico e as ciências físicas. Este 2º Ciclo possui 2 áreas de especialização Avaliação de Impacte Ambiental e em Ciências dos Materiais Arqueológicos (ERASMUS MUNDUS ARCHMAT: ARCHeological MATERIALS Science), este último com Edital e candidaturas específicas.

4. Áreas de especialização:

- Avaliação de Impacte Ambiental (**disponível**)

5. Saídas Profissionais:

Empresas de Arqueologia e Ambiente: realização de Estudos de Impacte Ambiental (EIA); realização de escavações arqueológicas; realização de prospeções arqueológicas; tratamento dos dados em Sistemas de Informação Geográfica (SIG); Investigação científica: estudo dos modelos de povoamento e processos de evolução das antigas sociedades; estudos de materiais arqueológicos; elaboração de cartografia digital; Instituições públicas e particulares: funções técnicas superiores; assessoria em gabinetes. Estudos Arqueométricos na vertente de investigação ou empresarial.

6. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de *licenciado* ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de *licenciado* pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

No caso de finalistas de licenciatura no ato da candidatura, apenas poderão ter no máximo 3 unidades curriculares em falta para conclusão do 1º ciclo à data da seriação, desde que se encontrem reunidas as condições que garantam aquela conclusão até 15 de novembro do ano letivo em que ingressam no mestrado/pós-graduação. A admissão e matrícula ficam condicionadas à conclusão da licenciatura, sendo que aos estudantes que não concluírem a licenciatura até essa data, a matrícula e inscrições serão anuladas.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

ESPECIALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL: Licenciatura em Arqueologia; Licenciatura em História e Arqueologia; Licenciatura em História - variante Arqueologia; 1º Ciclo em Arqueologia: 1º Ciclo em História com percurso/minor em Arqueologia. Arqueólogos abrangidos pelo DR nº 28/97 de 21 de Julho. Outras formações relevantes na área.

7. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 40%
 - Classificação das habilitações: 50%
 - Nível de habilitações: 30%
 - Área das habilitações: 20%
- Análise curricular: 60%
 - Experiência profissional na área do Curso: 50%
 - Comunicações em Congressos e outros: 10%
 - Experiência Profissional em áreas afins: 10%
 - Publicações científicas: 10%
 - Experiência em atividades de investigação: 20%

8. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 8
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2

Observações associadas às vagas:

Em função do número de candidaturas poder a haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

9. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

10. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1037.20 €

11. Organização / duração:

- Duração do mestrado:** 4 semestres
- Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):**
90

12. Regime de Leccionação: Presencial

13. Regime de Funcionamento: Misto

14. Data de início do curso: setembro de 2018

10 de abril de 2018
A Reitora

Ana Costa Freitas